

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIIS
CMPC – BIÊNIO 2016-2018
ATA DA DECIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 30/05/2018 realizou-se em Uberlândia, na Oficina Cultural, a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio 2016-2018. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes que assinaram a lista de presença em anexo. Constatada a presença de quórum regimental em segunda chamada, foi dado início à reunião, às 19h. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Vasco Luís Guimarães Lobo e pela Segunda Secretária, Laís Batista. Foi apresentada a proposta de pauta, com os seguintes pontos: 1) Aprovação da Pauta; 2) Informes; 3) Indicação dos setoriais de dança, teatro e música para composição da Comissão de seleção do Projeto Boca de cena 2018; 4) Indicação de 2 conselheiros para compor a comissão de seleção do Edital de utilização do Teatro Municipal; 5) Definição do critério de legitimação dos participantes dos setoriais de artes e culturas com direito a voto, para o Edital de Convocação de Eleição dos membros da CAS, conforme disposto no §3o do art. 15, da Lei 12.796/2017 – PMIC; 6) Lei de Vinculação Orçamentária; 7) Edital do PMIC 2018/2019; 8) Início das discussões sobre a reformulação da Lei do PMIC e a CAS; 9) Reunião Ordinária CMPC no dia 27/06/18. Sobre a exposição da pauta a conselheira e Secretária de Cultura Mônica Debs solicitou a inversão entre os pontos de pauta nº7 e nº5, para antecipar a discussão do ponto nº7 e assegurar que este ponto fosse iniciado ainda nessa reunião. A proposição de Mônica Debs foi votada e aprovada com 12 votos favoráveis e 1 abstenção, sendo que a alteração consistiu em que o ponto nº7 fosse relocado como ponto nº 5; o ponto nº 5 relocado como ponto nº 6 e o ponto nº6 relocado como nº7. Em seguida o conselheiro Alexandre Molina solicitou esclarecimento sobre o ponto nº 5, especificamente da expressão “setoriais de artes e culturas”, pois o mesmo não lhe pareceu claro. Respondendo ao esclarecimento de Molina, a conselheira Leciane Medeiros esclareceu que a expressão refere-se aos 14 setoriais de artes e cultura que compõem o CMPC por meio de seus representantes, e que, este ponto de pauta tem por finalidade a definição por parte do CMPC a respeito dos critérios de legitimação dos participantes aptos a voto no processo de eleição dos membros da CAS – Comissão de Avaliação e Seleção. Na sequência a pauta foi aprovada por unanimidade pela plenária. Passado ao segundo ponto de pauta, os conselheiros e participantes da assembleia puderam apresentar informes e foram eles: O conselheiro e Presidente Guimarães Lobo prestou conta de mais uma ação empenhada no processo iniciado pelo CMPC na revogação da portaria municipal nº43.103/Janeiro de 2018. Chegou ao Presidente a informação de que um grupo de artistas e produtores culturais de Uberlândia apresentou ao Ministério Público de Minas Gerais uma notícia fato nº 07021800913 item 7, que requer a revogação da referida portaria, semelhante ao

processo empenhado pelo CMPC e Comissão de Cultura da 13ª Subsessão da OAB. Diante disso, Guimarães Lobo enviou em 18 de Maio de 2018 um ofício ao Ministério Público solicitando o ajuntamento da notícia fato nº 07021800913 item 7, ao ofício enviado anteriormente pelo CMPC e ao parecer emitido pela Comissão de Cultura da 13ª Subsessão da OAB. Esse encaminhamento foi tomado na tentativa de somar os esforços empreendidos até aqui em prol da reversão da situação causada pela portaria municipal. O conselheiro Júlio César solicitou à Lobo que lhe encaminhe a cópia da notícia fato elaborada pelo grupo de artistas e produtores, para seu conhecimento; Alexandre Molina pediu esclarecimento de quantas pessoas assinaram esse documento e Guimarães Lobo informou que foram 16 pessoas entre artistas e produtores culturais. Para finalizar seus informes, Guimarães Lobo notificou o envio de outro ofício ao gabinete do Prefeito solicitando mais uma vez a audiência com a comissão do CMPC a fim de discutir os assuntos já elencados no CMPC. Passada a palavra ao conselheiro Jemerson Carlos, este fez o convite para o evento Flores do Asfalto apresentando sua programação que ocorrerá nos dias 16 e 17 de Junho de 2018 em Uberlândia. Mônica Debs pediu a palavra para realizar alguns informes: 1- Sobre a implementação da Plataforma on line Mapas Culturais ligada ao Ministério da Cultura que servirá ao poder público e sociedade civil como mapeamento de artistas, eventos, espaços culturais não só em nível municipal, mas também em nível Nacional; Mônica reforçou a necessidade de que artistas e agentes culturais participem alimentando a plataforma e divulgando essa ação que ajudará no mapeamento cultural do município; 2- Divulgou o edital para área da literatura sobre Contos e Crônicas; 3- Convidou para o evento reabertura do Arquivo Público Municipal; 4- Divulgou o Edital Boca de Cena; 5- Chamou atenção para edital que será aberto para contemplar manifestações artísticas e culturais para composição da programação do aniversário da cidade; 6 – Divulgou o Edital de Vivência em Fotografia; 7- Apresentou parecer positivo em relação ao avanço nas prestações de conta do PMIC que de acordo com ela estão melhorando e há uma queda no nível de projetos inadimplentes; foi apresentado um balanço dos projetos aprovados, realizados, inadimplentes, com prestação contas irregulares, prestação de contas não aprovadas e aprovadas regular; 8- Apresentou também um relatório dos projetos de captação do PMIC/I.F. Finalizados os informes passou-se ao ponto nº 3 da pauta e os conselheiros responsáveis fizeram as indicações dos membros da sociedade civil que irão compor a comissão de seleção das propostas enviadas ao Edital Boca de Cena 2018, conforme definidos em seus setoriais: Setorial de Dança indicou César Fernandes; Setorial de Teatro indicou Ana Beatriz Miranda e sua suplente Neibe Leane; Setorial de Música não realizou indicação nessa assembleia, pois, o conselheiro representante do setorial não compareceu. Passado ao ponto nº 4 da pauta, as conselheiras Clarita Clautero - conselheira suplente do Setorial de Dança e Cristiane Oliveira- conselheira do Setorial de Artes e Culturas Religiosas, se dispuseram para compor a comissão de seleção das propostas inscritas

no Edital de Utilização do Teatro Municipal. Passado à discussão do ponto nº 5, acerca da definição das diretrizes e critérios para elaboração do Edital PMIC 2018-2019, a conselheira Leciane Medeiros apresentou propostas de alterações da última resolução do CMPC (2016) em nome da Secretaria Municipal de Cultura. Apresentou também relatórios de resultados das diretrizes e critérios aplicados nos últimos editais do PMIC para que possam subsidiar a reflexão acerca das alterações propostas. Os documentos apresentados por Leciane nesta reunião serão enviadas por e-mail para que os conselheiros tenham tempo hábil na análise das propostas e que formulem suas opiniões acerca dessas alterações ou elaborem outras a serem apresentadas e definidas na próxima reunião ordinária. **Antes de passar ao ponto nº 6**, Guimarães Lobo, pediu licença à assembleia para discutir o ponto nº 9 que não poderia ser transferido para próxima data, isso porque já se aproximava o horário de término dessa reunião. O ponto foi pautado para decidir se seria mantida a reunião ordinária do dia 27 de Junho visto nesse mesmo dia haverá jogo da Seleção Brasileira horas antes da reunião. Foi colocada em votação a necessidade de alterar a data da reunião: com 5 votos a favor da alteração, 6 votos a favor da manutenção da data, sem abstenções, deliberou-se pela manutenção da reunião na data e horário previamente agendados. Passou-se a discussão do ponto nº 6, sobre a definição pelo CPMC dos critérios de legitimação dos interessados em participar com voto (votantes) no processo de eleição de membros da CAS. Com 1 abstenção e 10 votos favoráveis foi deliberado pela manutenção do critério que já vinha sendo praticado anteriormente conforme registrado em lei, que o votante deverá preencher uma declaração de que é membro de um dos setores de artes e cultura; havendo contestação da plenária sobre algum declarante, ela será resolvida nas respectivas assembleias. Antes de finalizar esse ponto Guimarães Lobo aproveitou para fazer duas proposições, que se aprovadas pela plenária, ficarão para discussão na próxima reunião ordinária. A primeira proposição refere-se à composição da CAS, de que os membros eleitos participem apenas no momento posterior a seleção e aprovação dos projetos, ou seja, no acompanhamento e deliberações acerca de pedidos de alterações de ordem física ou financeira de cada projeto aprovado, dentre outras necessidades dos proponentes apresentadas durante a execução. A segunda proposição é que a contratação dos pareceristas da CAS seja feita por seleção via edital em que possam participar não só candidatos de Uberlândia bem como de outras regiões do país. Assim, a seleção e aprovação dos projetos ficaria a cargo dos pareceristas enquanto o deliberações acerca da execução ficaram a cargo da CAS. Em seguida, Leciane Medeiros compartilhou que é de proposição da SMC retirar o segmento da Câmara Municipal de Uberlândia, uma vez que esta não tem participação efetiva, ficando apenas representantes da SMC e da sociedade civil. Com o tempo escasso para continuar a discussão dos demais pontos de pauta, as 20h:58min foi questionada a assembleia sobre a possibilidade de agendar uma reunião extraordinária para a discussão dos pontos restantes. Antes, porém, de se definir sobre

esse questionamento, Mônica Debs pediu licença para apresentar um pedido da CAS ao CMPC: de acordo com Mônica é desejo da comissão é ter um momento com o Conselho para que os membros da CAS possam apresentar as principais dificuldades que enfrentam, compartilhar das experiências e discutir juntos propostas. Guimarães Lobo lembrou que a CAS está convidada a participar das reuniões do CMPC e que pode ser uma oportunidade para que esse diálogo aconteça. Esgotado o tempo de reunião, por unanimidade, foi deliberado por uma reunião extraordinária para o dia 13/06/18 na Oficina Cultural, as 18h:30min, para discussão dos pontos que não puderam ser discutidos na reunião de hoje. As 21h:05min, nada mais havendo a tratar, eu, Laís Batista, relatora desta reunião, lavrei a presente ata, a qual será enviada por e-mail aos conselheiros que compõe o CMCP e submetida à validação na próxima reunião ordinária.

Vasco Luís Guimarães Lobo
Presidente do CMPC

Laís Batista Costa
2ª Secretária do CMPC